



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50603.002805/2019-95

Contrato nº SRCE nº 00622/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0622/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTA S.R. DNIT CE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, E A EMPRESA SEGURO SURA S/A.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rodovia BR-116, Km 06, Cajazeiras – CEP: 60864-012, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.892.707/0016-97, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **Thiago Borges Pitombeira**, nomeado pela Portaria nº 291, de 18 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF nº 024. [REDACTED] 45, portador do Documento de Identidade nº 20 [REDACTED] 27, SSP-CE, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.205, de 28/11/2018, publicada no DOU em 03/12/2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 - 4º andar - Brooklin Novo, CEP: 04.578-000, São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Pozzi Pestana**, portador da Carteira de Identidade nº 28 [REDACTED] 3, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 295 [REDACTED] 67, tendo em vista o que consta nos Processos nº 50622.001482/2019-94 e 50603.002805/2019-95 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00622/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 0158/19-22, UASG 393024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato em epígrafe por um período de mais 12 (doze) meses consecutivos, **contados de 31/08/2022 a 31/08/2023**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 51 da Instrução Normativa SEGES n.º 05/2017, tendo respaldo, ainda, da Cláusula Segunda do Contrato e da autorização do Superintendente Regional do Estado do Ceará, consignada no id 12027206.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E PRORROGAÇÕES**

3.1. Após o procedimento de prorrogação contratual, o prazo de vigência do contrato fica renovado por mais 12 (doze) meses consecutivos, **a partir de 31/08/2022, com término em 31/08/2023**, e poderá novamente ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666, de 1993.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR DO ADITIVO**

4.1. O valor do 2º Termo Aditivo de prorrogação ao **Contrato nº 0622/2020**, firmado entre o DNIT/CE e a empresa SEGURO SURTA S.A. é no valor global de **R\$ 28.798,97 (vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**, o qual busca prorrogar o prazo de vigência da avença por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados de 31/08/2022 a 31/08/2023, conforme planilha do Anexo I.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 28.798,97**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na seguinte verba:

- a. Gestão/Unidade: 393024;
- b. Fonte de Recursos: 0100000000;
- c. Programa de Trabalho: 26122003220000001;
- d. Elemento de Despesa: 339039.69 - SEGUROS EM GERAL;
- e. PI: DAF00003;
- f. PTRES: 173905;
- g. Nota de Empenho: 2022NE000061.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia contratual de R\$ 1.439,94 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 5% do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*documento assinado eletronicamente)*

**THIAGO BORGES PITOMBEIRA**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará

*(documento assinado eletronicamente)*

**MARCELO POZZI PESTANA**  
Representante da Contratada

## ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL									
PLACA	MARCA	MODELO/COMBUST.	ANO/FAB.	RENAVAM	CHASSI	LOCAL	VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO	VALOR MÁXIMO DA FRABQUIA	
ITEM 08 - Prestação de serviço de seguro veicular para cobertura da frota de veículos oficiais da S.R. DNIT CE									
189	ORO-2431	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513209255	93XJNK88TDC62850	1ª UL - SOBRAL/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
190	ORO-2441	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513207791	93XJNK88TDC62975	1ª UL - SOBRAL/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
191	OSF-6031	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532123050	93YBSR76HDJ626869	1ª UL - SOBRAL/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
192	NRC-9024	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	144573435	8AJFR22GX94534570	1ª UL - SOBRAL/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
193	ORO-2411	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513212418	93XJNK88TDC62971	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
194	ORO-2421	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513212418	93XJNK88TDC62848	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
195	OSF-6051	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532124227	93YBSR76HDJ627587	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
196	OSF-6121	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532126653	93YBSR76HDJ627447	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
197	NRC-9514	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	144571587	8AJFR22GX94535203	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
199	OSF-6241	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532129415	93YBSR76HDJ627427	3ª UL - ICÓ/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
200	OSF-6251	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532129881	93YBSR76HDJ627411	3ª UL - ICÓ/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
201	ORO-2481	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513203664	93XJNK88TDC62969	4ª UL - BOA VIAGEM/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
202	OSF-6171	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532128427	93YBSR76HDJ627363	4ª UL - BOA VIAGEM/CE	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
203	OSF-6191	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532128761	93YBSR76HDJ627296	4ª UL - BOA VIAGEM/CE	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
204	NRC-9264	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	144572079	8AJFR22G394534605	4ª UL - BOA VIAGEM/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
205	ORO-2461	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513205993	93XJNK88TDC62839	5ª UL - RUSSAS/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
206	ORO-2471	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513204580	93XJNK88TDC62968	5ª UL - RUSSAS/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
207	OSF-6271	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532130154	93YBSR76HDJ627374	5ª UL - RUSSAS/CE	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
208	OSF-6281	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532130910	93YBSR76HDJ627297	5ª UL - RUSSAS/CE	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
209	OIL-3741	FORD	RANGER XLS 3.0/DIESEL	2011	451202031	8AFER13P9CJ494795	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
210	OJS-4555	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	478679696	93XJNK88TDC61836	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
211	ORO-2491	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513199411	93XJNK88TDC62967	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
212	JUL-6798	RENAULT	FLUENCE DYNAMIQUE 2.0 HI FLEX/GAS/ALC.	2012	493366148	8A1LZBW26DL331882	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
213	OSF-6071	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532125096	93YBSR76HDJ626868	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
214	OSF-6081	RENAULT S	ANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532125932	93YBSR76HDJ626928	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
215	OSF-6141	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532127455	93YBSR76HDJ627382	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
216	OSF-6201	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532129083	93YBSR76HDJ627440	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
217	JGL-4411	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	128330899	8AJFR22G794534123	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
218	NRC-8614	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	144573423	8AJFR22G594534606	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
2019	RIC7H06	NISSAN	FRONTIER 2.3 SMT X4	2021/2021			SR/CE-FORTALEZA	R\$ 2.210,00	R\$ 2.400,00
<b>VALOR TOTAL ITEM 08</b>							<b>R\$ 28.798,97</b>	<b>R\$ 194.810,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 24/08/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pozzi Pestana, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12247513** e o código CRC **CB02BF17**.

Referência: Processo nº 50603.002805/2019-95

SEI nº 12247513



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06  
CEP 60.864-012  
Fortaleza/CE |